



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 101/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: **XXX.015.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

Nome da autoridade competente: **José Carlos de Sá Júnior**

Número do CPF: **XXX.456.244-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFPE - Campus Vitória de Santo Antão - PE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2020, seção 2 - Extra, página 1**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 158136/ Código de gestão: 26418 - IFPE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158465 – IFPE Campus Vitória de Santo Antão - PE**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 101/2020.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 101/2020 fica prorrogado para 27 de outubro de 2025.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 101/2020 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Vitória de Santo Antão/PE, abril de 2024.

José Carlos de Sá Júnior

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

Brasília/DF, abril de 2024.

José Henrique da Silva

Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sá Junior, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário(a) - Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34335764** e o código CRC **912299F2**.